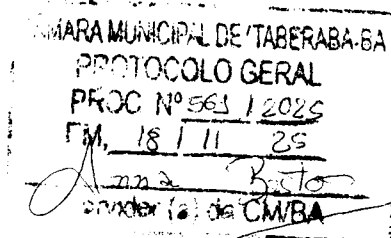




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realização de curso de capacitação destinado aos conselheiros tutelares do município, com o objetivo de aprimorar suas habilidades técnicas, fortalecer seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, e garantir uma atuação mais eficaz, ética e humanizada no atendimento às demandas da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Os conselheiros tutelares desempenham papel fundamental na garantia dos direitos da criança e do adolescente, sendo responsáveis por ações preventivas, protetivas e fiscalizadoras. A capacitação contínua é essencial para que possam exercer suas funções com maior conhecimento, preparo e sensibilidade, sobretudo diante dos desafios enfrentados no atendimento de casos complexos.

Além de valorizar os conselheiros tutelares, a capacitação contribuirá para a melhoria dos serviços prestados, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e bem-estar das crianças e adolescentes assistidos pelo conselho.

Diante do exposto, solicita-se que a medida seja adotada com brevidade, em atenção ao interesse coletivo e à necessidade de fortalecimento do sistema de proteção às crianças e adolescentes em Itaberaba.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.


Vereador ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS
"Antônio do Sindicato"